



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ANEXO III


PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

**TERMO DE ADESÃO Nº A176 /2021**

O Município de Monte Horebe, neste ato representado pelo Prefeito Marcos Eron Nogueira, nacionalidade Brasileira, casado, carteira de identidade 1699311, órgão emissor SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Gondim, 60, centro na cidade de Monte Horebe, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1053-7 Nº da Conta bancária: 18972-3.

Monte Horebe, 05 de Março de 2021.

  
Marcos Eron Nogueira  
Prefeito Municipal

